



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Avenida Vereador Olímpio Grande, s/n, - Bairro Porto, Itabaiana/SE, CEP 49500-000  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Retifica Portaria Nº  
03/2026/CAMPUSITA/UFS, que convoca  
eleição para escolha de representantes do  
Campus Universitário Prof. Alberto  
Carvalho na Comissão Geral da Estatuinte.

A **DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o termos do Art 5º da Resolução Nº 61/2025/CONSU;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 301, DE 12 DE MARÇO DE 2026, que estabelece as diretrizes gerais para as eleições nos campi, para representação na Comissão Geral da Estatuinte; e

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 479, DE 27 DE ABRIL DE 2026, que estabelece novo calendário para as eleições nos *campi*, e sorteio público da comunidade externa, para representação na Comissão Geral da Estatuinte,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Convocar todos os membros efetivos do corpo docente, técnicos administrativos e discentes do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho da Universidade Federal de Sergipe para, no dia **21 de Maio de 2026**, elegerem, 1 (um) representantes titular das categorias de docentes, técnicos administrativos e discentes para representar o Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho na Comissão Geral da Estatuinte.

**Art. 2º** - A suplência dos membros eleitos, conforme o inciso I da PORTARIA Nº 301, DE 12 DE MARÇO DE 2026, será formada pela ordem de classificação

**Art. 3º** – A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof. Dr. Victor Hugo Vitorino Sarmiento (Presidente), Profa. Dra. Mônica Andrade Modesto, a Secretária Executiva Andréa Reis Barbosa e a Discente Iana Andrade Santos.

**Art. 4º** – Ficam mantidas e consideradas válidas as inscrições de discentes realizadas no período originalmente previsto na Portaria nº 03/2026/CAMPUSITA/UFS.

**Art. 5º** - No período de **28 de Abril a 06 de Maio de 2026**, os membros do corpo docente e técnico-administrativo interessados em concorrer às eleições deverão solicitar, sua inscrição por meio de requerimento dirigido à Direção do Campus Prof. Alberto Carvalho.

**Parágrafo único.** O disposto no caput não se aplica à categoria discente, cujas inscrições foram realizadas no período originalmente previsto na Portaria nº 03/2026/CAMPUSITA/UFS.

**Art. 6º** - A inscrição será individual, não sendo necessária a formação prévia de chapa. As chapas serão construídas após o término da eleição, com base nos candidatos mais votados, assegurando-se a participação de um representante de cada categoria: docente, técnico-administrativo e discente.

**§1º** O pedido de inscrição deverá ser realizado por meio de mensagem eletrônica, mediante envio da Ficha de Inscrição do candidato (Anexo I) devidamente preenchida, para o endereço eletrônico *campusita@academico.ufs.br*, até as **23h59min do dia 06 de Maio de 2026**.

**§ 2º** As inscrições serão homologadas no dia **07 de Maio de 2026** na página eletrônica <https://itabaiana.ufs.br/>.

**§3º** Recursos contra homologação das inscrições deverão ser interpostos no período de **08 a 10 de Maio de 2026, até as 23h59min do último dia**, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço: *campusita@academico.ufs.br*.

**§4º** A divulgação da lista final de Candidatos(as) ocorrerá em **11 de Maio de 2026** na página eletrônica <https://itabaiana.ufs.br/>.

**Art. 7º** – A votação ocorrerá das **08h00min às 21h00min do dia 21 de Maio de 2026**, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

**a)** O(a) eleitor(a) deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico: *www.sigeleicao.ufs.br*;

**b)** O(a) eleitor(a) deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;

**c)** O(a) eleitor(a) deve selecionar o pleito referente à representação do Campus Prof. Alberto Carvalho na Comissão Geral da Estatuinte e entrar na cabine de votação; e

**d)** O(a) eleitor(a) deve registrar seu voto em uma das opções disponíveis e confirmar sua participação. Cada eleitor(a) poderá votar somente em 01 (um) candidato(a).

**Art. 8º** – A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, após o prazo previsto para o término da eleição, pela Comissão Eleitoral

**§1º** O resultado será publicado no dia **22 de Maio 2026** na página eletrônica <https://itabaiana.ufs.br/>.

**§2º** Recursos contra homologação do resultado deverão ser interpostos no período de **23 e 24 de Maio de 2026 até as 23h59min do último dia**, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço *campusita@academico.ufs.br*.

**§3º** A divulgação do resultado final ocorrerá em **25 de Maio de 2026** na página eletrônica <https://itabaiana.ufs.br/>.

**Art. 9º** – Serão eleitos os (as) candidatos (as) que obtiverem o maior número de votos válidos em cada categoria.

**Art. 10º** – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

**Art. 11º** – Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o que estabelece o Art. 100 do Estatuto da UFS.

**Art. 12º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 13º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

---

**Prof. Dr. Victor Hugo Vitorino Sarmiento**  
Diretor Campus Univ. Prof. Alberto Carvalho/UFS  
Matrícula SIAPE nº 1658460



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1426177** e o código CRC **68BB033D**.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ELEIÇÃO COMISSÃO GERAL DA ESTATUINTE

À Direção do CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO,

Solicitamos minha inscrição como candidato(a) para representante do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho na Comissão Geral da Estatuinte da Universidade Federal de Sergipe.

#### CANDIDATO(A)

Nome completo: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Categoria: ( ) Docente ( ) Técnico Administrativo

Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Campus Prof. Alberto Carvalho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Obs.: Solicitamos que os(as) candidatos(as) anexem uma foto, no ato de inscrição, a qual deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG, e será utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação da portaria de convocação da eleição	28/04/2026
Inscrição de candidatos(as)	De 28/04/2026 até as 23h59min do 06/05/2026
Homologação das candidaturas	07/05/2026
Prazo para apresentação de recursos das homologações das candidaturas	08/05/2026 até as 23h59min do 10/05/2026
Divulgação da lista final de candidatos(as)	11/05/2026
Eleições	21/05/2026, das 8h às 21h
Divulgações do resultado das eleições	22/05/2026
Apresentação de recursos dos resultados das eleições	23/05/2026 até as 23h59min do 24/05/2026
Divulgação do resultado final das eleições	25/05/2026